



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO INTERNA DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – PROCESSO Nº 108/2023**

**Às 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Matheus Ulisses Pieroni – Pregoeiro, Cláudia Tereza Pessin, Silvana Soares de Camargo, Jadine Silvério Gonse – Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 005/2024 de 03 de Janeiro de 2024**, foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (UNIDADES ESCOLARES), COM O FORNECIMENTO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, ALÉM DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

O Pregoeiro deu início à sessão, com vistas a proceder a juntada da decisão da autoridade competente, a respeito dos recursos interpostos pelas empresas **AVCP Comercial de Produtos e Serviços LTDA EPP – CNPJ nº 17.784.050/0001-00, Vitagliano Pedroso & Cia Serviços LTDA EPP – CNPJ nº 16.716.244/0001-05, Terceriza Prestadora de Serviços LTDA – CNPJ nº 21.116.767/0001-50 (razões) e Soluções Recursos Humanos LTDA – CNPJ nº 18.975.589/0001-09 (contrarrazões)**. Assim sendo, comunicamos a todos os interessados que a comissão julgou pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas Vitagliano Pedroso & Cia Serviços LTDA EPP e Terceriza Prestadora de Serviços LTDA e pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso da empresa AVCP Comercial de Produtos e Serviços LTDA EPP, com base no parecer jurídico nº 138/2024 anexo. Foi reconsiderada a decisão do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio na sessão realizada no dia 16/01/2024. Desde modo, fica **HABILITADA PROVISORIAMENTE** a empresa AVCP Comercial de Produtos e Serviços LTDA EPP. Fica estipulado ao prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da documentação exigida no subitem nº 7.13 do Edital: "7.13. A licitante vencedora deverá, no prazo de até 03 (três) dias úteis, apresentar ao Setor de Licitações a proposta de preços readequada acompanhada da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

planilha de custo conforme anexo XI – acompanhada da Indicação do Sindicato de categoria e respectiva convenção coletiva de trabalho vigente." Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por ele e pelos Membros da Equipe de Apoio.

Matheus Ulisses Pieroni

Pregoeiro

Silvana Soares de Camargo

Membro

Jadine Silvério Gonse

Membro

Cláudia Tereza Pessin

Membro